

Portaria MCT nº 385, de 30 de agosto de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor com a finalidade de administrar a aplicação dos recursos repassados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para financiar atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor mineral:

Art 2º O Comitê Gestor ora instituído, será composto pelos seguintes membros:

I - Antônio Sérgio Pizarro Fragomeni , como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT;

II - Luciano de Freitas Borges, como representante do Ministério de Minas e Energia -MME;

III - Marcelo Ribeiro Tunes, como representante do órgão federal regulador dos recursos minerais;

IV - Jorge Ávila, como representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

V - Albanita Viana, como representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

VI - John Milne Albuquerque Forman, como representante da comunidade científica;

VII - José Mendo Mizael de Souza, como representante do setor produtivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG

Publicada no D.O.U. de 31.08.2001, Seção II-E, pág. 34.